



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 25 do mês de Abril do ano de 2023, às 18:35h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira e Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 06ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

LEITURA DA ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 18 DE ABRIL DE 2023. Ver. **Lander Inácio** pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 09 votos. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018.

PALAVRA DO PRESIDENTE: Peço a todos a compreensão para nos atentarmos ao Regimento Interno e os prazos estabelecidos para discussão. O Objetivo é dar oportunidade a todos os vereadores de usarem a palavra no momento oportuno. Esclareço que existem 04 momentos de fala do vereador: Justificar a propositura de um projeto- art. 37. Discussão de Proposição- art. 150. Explicação Pessoal- art. 159. Palavra Livre- fixada de acordo com o costume, não previsto no Regimento Interno. Há ainda 2 dispositivos específicos: APARTE- Art. 154. Aparte é a interrupção breve e oportuna ao orador para indagação ou esclarecimento relativo a matéria em debate. Parágrafo 1º - O Vereador, ao apartear, solicita permissão do orador e, ao fazê-lo pode permanecer sentado. Parágrafo 2º - Não é permitido aparte: I - quando o Presidente estiver usando a palavra; II - quando o orador não o permitir tácita ou expressamente; III - paralelo a discussão de orador; IV - no encaminhamento de votação; e V - quando o orador estiver suscitando questão de ordem, falando em explicação pessoal ou fazendo declaração de voto. **QUESTÃO DE ORDEM-** art. 155, 156 e 157: Art. 156. A ordem dos trabalhos pode ser interrompida, quando o Vereador pedir a palavra "pela ordem" nos seguintes casos: I - para lembrar melhor método de trabalho; II -



Câmara Municipal de São Gotardo

para solicitar preferência ou destaque para parecer, voto, emenda ou substitutivo; III – para reclamar contra a infração do Regimento; IV – para solicitar votação por partes; e V – para apontar qualquer irregularidade nos trabalhos.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei Complementar nº 16 de 17 de Março de 2023 que “Institui o plano de

cargos, carreiras e vencimentos e vencimentos para os servidores públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de São Gotardo”. **Projeto de Lei Complementar nº 17 de 22 de**

Março de 2023 que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de São Gotardo, de suas autarquias e fundações públicas”.

Projeto de Lei nº 23 de 25 de Abril de 2023 que “Estabelece prioridade de vagas em creches para crianças em idade compatível, filhas (os) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual, e dá outras providências”.

Presidente: Encaminho os Projetos apresentados as Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO: 12/2023 de autoria dos Vereadores Denise Alves, Renê Luiz e Genésio Martins. Solicita a Senhora

Prefeita Municipal, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 dias, conforme dispõe o art.69, XIV, a prestação de contas atinentes a realização da ponte da Avenida 30 de Setembro, no Bairro Alto Bela Vista, informando, dentre

outros a documentação completa referente a construção e valor total empenhado na obra. **Presidente:** Encaminho a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer.

LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: 40/2023 de Autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a

possibilidade de recapear parte da Rua Primavera no Distrito de Guarda dos Ferreiros. **41/2023** de Autoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de

providenciar a manutenção das ruas da comunidade Agrovila. **42/2023** de Autoria dos Vereadores Carlos Camargos e Marco Antônio Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal fiscalize o grande volume de águas

que esta ocorrendo na Rua das Hortências, na Agrovila, provenientes do



Câmara Municipal de São Gotardo

terreno pertencente ao Sr. Aldo Oshiro. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Presidente:** Considerando o art. 150 do Regimento Interno concedo aos vereadores que quiserem discutir as proposições o prazo de 5 minutos para discussão. Art. 150. O Vereador que solicitar a palavra, na discussão de proposição não pode: I – desviar da matéria em debate; II – usar de linguagem imprópria; III – ultrapassar o prazo que lhe foi concedido ou, IV – deixar de atender as advertências do Presidente. **Presidente:** Peço a colaboração de todos para atermos ao Regimento. **Projeto de Lei nº 08 de 24 de Fevereiro de 2023** que “Cria o programa adote um bem público no âmbito do Município de São Gotardo e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário). Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 08/2023** O **Projeto de Lei 08/2023** está em discussão. O **Projeto de Lei 08/2023** está em votação. O **Projeto de Lei 08/2023** foi **aprovado por 12 votos**. **Projeto de Lei nº 19 de 10 de Abril de 2023** que “Autoriza assinatura de convênio com repasse de subvenção e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 19/2023**. O **Projeto de Lei 19/2023** está em discussão. O **Projeto de Lei 19/2023** está em votação. O **Projeto de Lei 19/2023** foi **aprovado por 12 votos**. **Projeto de Lei nº 20 de 10 de Abril de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 20/2023**. O **Projeto de Lei 20/2023** está em discussão. O **Projeto de Lei 20/2023** está em votação. O **Projeto de Lei 20/2023** foi **aprovado por 12 votos**. **Projeto de Lei nº 21/2023** que “Dispõe sobre normas de equidade de gênero, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no serviço público municipal de São Gotardo, e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 21/2023**. O **Projeto de Lei 21/2023** está em discussão. O **Projeto de Lei 21/2023** está em votação. O **Projeto de Lei 21/2023** foi **aprovado por 12 votos**. **Projeto de Lei nº 22/2023**



Câmara Municipal de São Gotardo

que “Estabelece o Programa Segurança nas Escolas e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Emenda Aditiva 01. Leitura, discussão e votação da Emenda Aditiva 01: Acrescenta o inciso X com a seguinte redação: X- instalação de câmeras de segurança 360° (trezentos e sessenta graus) interligadas com o programa olho vivo. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 22/2023 com emenda**. O **Projeto de Lei 22/2023 com emenda** está em discussão. O **Projeto de Lei 22/2023 com emenda** está em votação. O **Projeto de Lei 22/2023 com emenda** foi **aprovado por 12 votos**. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO: 11/2023** de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Solicita a Senhora Prefeita Municipal, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 dias, conforme dispõe o art.69, XIV, da Lei Orgânica Municipal o mapa completo da saúde mental das unidades de ensino. O requerimento está em discussão. O requerimento está em votação. O requerimento foi **aprovado por 12 votos**. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 23/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de pavimentar parte das Ruas Goiás, Pará, Piauí e Araguari, no Distrito de Guarda dos Ferreiros. **24/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de promover a drenagem pluvial na Rua Joaquim Gotardo, que dá acesso as Ruas “As” de Ouro e Onofre Resende, no Distrito de Guarda dos Ferreiros, utilizando, como sugestão a rede do Loteamento São José da Lagoa. **25/2023** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de finalizar a obra de construção dos muros no entorno da Escola Virgílio Couto, no Distrito de Senhora da Serra (Três Capões). **26/2023** de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de acrescentar aos Distritos e Comunidades rurais o atendimento psicológico. **27/2023** de Aatoria do Vereador Waldemário França. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de substituir o trecho de bloquetes da Rua João Alves Franco por pavimento asfáltico. **28/2023** de Aatoria do



Câmara Municipal de São Gotardo

Vereador Waldemário França. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de realizar o alargamento da estrada rural compreendido ao trecho saindo do ferro velho do Marcelo e que concede acesso à região do Córrego do Retiro. **Presidente:** As Indicações estão em discussão: as Indicações estão em votação: as Indicações foram **aprovadas por 12 votos. PALAVRA LIVRE. Presidente:** Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 25 de Abril de 2023.



Anivaldo José Barbosa
Presidente



Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente



Lander Inácio O. Rodrigues Melo
Primeiro Secretário



Ana Flávia Rodrigues
Segunda Secretária